



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3329/GR/UFFS/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Constitui Coordenação Geral e Equipes de Apoio do Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2032 da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Coordenação Geral e Equipes de Apoio do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2032 da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Compete à Coordenação Geral coordenar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, obedecendo aos prazos estabelecidos pelo Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor